



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Resolução da Assembleia da República n.º 47/2021

Sumário: Recomenda ao Governo que institua o dia 25 de setembro como o Dia Nacional da Sustentabilidade.

Recomenda ao Governo que institua o dia 25 de setembro como o Dia Nacional da Sustentabilidade

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomendar ao Governo que institua o dia 25 de setembro como Dia Nacional da Sustentabilidade.

Aprovada em 15 de janeiro de 2021.

O Presidente da Assembleia da República, *Eduardo Ferro Rodrigues*.

113914215